



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 161/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, Tecnólogo em gestão Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará no dia 04 de abril de 2019, onde irá participar de Reunião referente ao "Tremo de Ajuste de Conduta" na Sede do ministério Publico Federal, conforme oficio PRM/STM/GAB2/131/2019 de 28 de fevereiro de 2019.

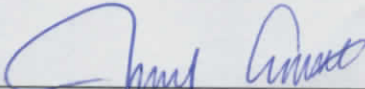
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2534371/PA** e do **CPF nº 403.337.282-20**, titular da conta **nº 00072.180-8** e **AG- nº 0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 04 de abril do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de abril de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal